

## Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000004259965 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08000129820188205148                                                                                                                           | <b>Valor do FDJ</b> | 204,95                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | AUTOR: JOSE EDMILSON ALVES SILVA REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                      |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 11003 APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO                                                                                                         | 1                   | 204,95                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (344) SECRETARIA/PENDÊNCIAS                                                                                                                    |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 12.150,00                                                                                                                                      |                     |                                                                             |
| Via do processo/documento - Anexar o Comprovante                                  |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |

Corte na linha pontilhada

|                                                                                   |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE</b><br><b>SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO</b> |                     | <b>Guia de Recolhimento do FDJ</b><br>Lei nº 9.619/2012<br>Nº 7000004259965 |
| <b>Processo Nº</b><br>(Uso Exclusivo da Secretaria)                               | 08000129820188205148                                                                                                                           | <b>Valor do FDJ</b> | 204,95                                                                      |
| <b>Partes</b>                                                                     | AUTOR: JOSE EDMILSON ALVES SILVA REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                      |                     |                                                                             |
| <b>Serviço</b>                                                                    | 11003 APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO                                                                                                         | 1                   | 204,95                                                                      |
| <b>Secretaria</b>                                                                 | (344) SECRETARIA/PENDÊNCIAS                                                                                                                    |                     |                                                                             |
| <b>Valor da Causa/Documento</b>                                                   | 12.150,00                                                                                                                                      |                     |                                                                             |
| Via da parte                                                                      |                                                                                                                                                |                     |                                                                             |

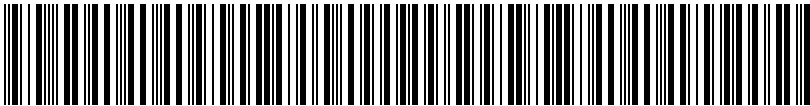
Corte na linha pontilhada

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça

|                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS</b>                                                                                                         |                                 | <b>Vencimento</b><br>06/01/2022        |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE<br>F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça                                                                                                             |                                 | <b>Convênio</b><br>760686              |
| Data do documento<br>07/12/2021                                                                                                                                                                        | Número da Guia<br>7000004259965 | Data processamento<br>07/12/2021       |
| Uso da Agência Receptora                                                                                                                                                                               |                                 | <b>Número da Guia</b><br>7000004259965 |
| Espécie<br>R\$                                                                                                                                                                                         |                                 | (=) Valor documento<br>204,95          |
| <b>Instruções</b><br><b>Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".</b><br><b>Não efetuar depósito e transferência.</b><br><b>Não receber após o vencimento.</b> |                                 | (-) Desconto / Abatimentos             |
|                                                                                                                                                                                                        |                                 | (-) Outras deduções                    |
|                                                                                                                                                                                                        |                                 | (+) Mora / Multa                       |
|                                                                                                                                                                                                        |                                 | (+) Outros acréscimos                  |
|                                                                                                                                                                                                        |                                 | (=) Valor cobrado                      |
| Partes<br>AUTOR: JOSE EDMILSON ALVES SILVA REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A                                                                                                    |                                 |                                        |
|                                                                                                                                                                                                        |                                 | Cód. baixa                             |

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86740000002-4 04950854645-1 92022010670-1 00004259965-4



Corte na linha pontilhada